



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria de Segurança Municipal**  
**Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal**  
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR  
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 110/2023 - SSM**

Maringá, 29 de junho de 2023.

Domingos Trevizan Filho

GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Maringá

Av. XV de Novembro, 701, Centro

CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 733/2023 da Câmara Municipal, de autoria da Vereadora Cris Lauer, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 001.02.00069076/2023.36, que solicita ao Poder Executivo se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando sejam intensificadas as rondas pela Polícia Militar nas vias públicas do Jardim Ipanema, tendo em vista a grande quantidade de ocorrências de furtos e roubos no bairro.

A Secretaria de Segurança Municipal informa que a Guarda Civil Municipal já realiza patrulhamento constante no local, e irá intensificar as rondas com o intuito de coibir atitudes criminosas na região, como as constantes invasões a residências que tem acontecido.

A GCM realiza diariamente patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro de Maringá e dos distritos de Iguatemi e Floriano. É disponibilizado também a todos os munícipes o telefone 153, um canal de denúncias, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 30/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2029023** e o código CRC **4B5A92C8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00069076/2023.36

SEI nº 2029023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1854/2023 - GAPRE**

Maringá, 03 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 733/2023 (SEI n.º 1994137), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a adoção das medidas necessárias visando que sejam intensificadas as rondas pela Polícia Militar nas vias públicas do Jardim Ipanema, anexamos o Ofício n.º 110 (SEI n.º 2029023) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2044852** e o código CRC **6ACB5EB8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00069076/2023.36

SEI nº 2044852